

REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Saneamento de Goiás S.A.
SANEAGO

EM 30 DE JUNHO DE 2026
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos administradores e acionistas
Saneamento de Goiás S.A. - Saneago
Goiânia – GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2025, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios, datados de 12 de março de 2026 e 7 de agosto de 2025, respectivamente, que não contiveram nenhuma modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 13 de agosto de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:



876B69A3F2B7455
Tiago de Sá Barreto Bezerra
Contador CRC 1 CE 024436/O-5



BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	31/12/2025		Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	215.299	515.164	Fornecedores	21	199.545	214.173
Aplicações Financeiras	7	693.109	381.637	Empréstimos e Financiamentos	22.a	71.285	25.698
Títulos e Valores Mobiliários	8	331	3.506	Debêntures	22.b	296.924	266.921
Créditos a Receber de Usuários	9	709.146	676.254	Arrendamento Mercantil	22.d	47.447	35.037
Estoques	10	129.416	109.467	Obrigações Trabalhistas	23	232.223	199.737
Tributos a Recuperar	11	40.298	34.034	Obrigações Tributárias	24	74.583	94.346
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	12	36.869	22.721	Outras Contas	25	69.796	63.588
Subdelegação	13	22.329	12.961	Subdelegação	13	1.012	140
Outras Contas	14	22.239	38.936	Dividendos e JCP a Pagar	28.f	59.962	159.070
		1.869.036	1.794.680			1.052.777	1.058.710
Não Circulante				Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	8	9.164	8.686	Empréstimos e Financiamentos	22.a	462.197	199.540
Créditos a Receber de Usuários	9	61.840	65.178	Debêntures	22.b	699.105	852.892
Despesas Antecipadas	12	252.631	258.730	Arrendamento Mercantil	22.d	160.018	141.039
Subdelegação	13	1.670.656	1.696.127	Obrigações Tributárias	24	5.312	7.402
Outras Contas	14	2.393	2.512	Outras Contas	25	-	1.037
Depósitos Judiciais	15	13.439	13.371	Provisão para Demandas Judiciais	26	165.168	174.165
Subvenções	20.b	19.092	15.791	Subdelegação	13	1.670.656	1.696.127
		2.029.215	2.060.395	Subvenções	20.a	146.509	121.695
				Tributos Diferidos Passivos	16.2	82.253	69.304
						3.391.218	3.263.201
Imobilizado	17	572.970	546.989	Patrimônio Líquido			
Ativo de Contrato	18	1.237.900	1.087.619	Capital Social	28.a	2.515.546	2.515.546
Intangível	19	4.034.447	3.939.293	Reserva Legal	28.c	172.304	172.304
		5.845.317	5.573.901	Reservas para Investimentos	28.d	2.385.953	2.385.953
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	28.e	33.261	33.262
				Lucro acumulado no Período		192.509	-
						5.299.573	5.107.065
Total do Ativo		9.743.568	9.428.976	Total do Passivo		9.743.568	9.428.976



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Receitas Líquidas					
Receitas de Serviços/Outorga		952.247	1.799.282	874.831	1.694.305
Receitas de Construção		198.810	328.087	118.720	221.317
	29	<u>1.151.057</u>	<u>2.127.369</u>	<u>993.551</u>	<u>1.915.622</u>
Custos					
Custos dos Serviços	30	(408.895)	(820.874)	(387.332)	(748.434)
Custos de Construção	30	(198.810)	(328.087)	(118.720)	(221.317)
	30	<u>(607.705)</u>	<u>(1.148.961)</u>	<u>(506.052)</u>	<u>(969.751)</u>
Lucro Bruto		<u>543.352</u>	<u>978.408</u>	<u>487.499</u>	<u>945.871</u>
Despesas Comerciais	30	(95.375)	(187.417)	(88.996)	(172.789)
Despesas Administrativas	30	(164.291)	(325.760)	(152.299)	(289.326)
Despesas Tributárias		(14.276)	(47.266)	(8.758)	(26.541)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	31	(41.834)	(75.935)	(29.245)	(90.238)
		<u>(315.776)</u>	<u>(636.378)</u>	<u>(279.298)</u>	<u>(578.894)</u>
Resultado antes do Resultado Financeiro		<u>227.576</u>	<u>342.030</u>	<u>208.201</u>	<u>366.977</u>
Resultado Financeiro Líquido	32	12.297	9.258	(1.481)	4.341
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		<u>239.873</u>	<u>351.288</u>	<u>206.720</u>	<u>371.318</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(54.440)	(85.869)	(46.720)	(99.717)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	16.2	(11.981)	(12.949)	(10.440)	(2.800)
Resultado Líquido do Período		<u>173.452</u>	<u>252.470</u>	<u>149.560</u>	<u>268.801</u>
Lucro por Ação	28.g	0,0690	0,1004	0,0595	0,1069



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Resultado Líquido do Período				
Resultado Líquido do Período	173.452	252.470	149.560	268.801
Outros Resultados Abrangentes				
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	-	1	1	1
Resultado Abrangente do Período	173.452	252.471	149.561	268.802



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 01 de Janeiro de 2025	2.515.546	138.815	1.908.740	33.263	-	-	4.596.364
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	268.801	268.801
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(63.840)	(63.840)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldos em 30 de junho de 2025	2.515.546	138.815	1.908.740	33.262	-	204.962	4.801.325
Saldos em 01 de Janeiro de 2026	2.515.546	172.304	2.385.953	33.262	-	-	5.107.065
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	252.470	252.470
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(59.962)	(59.962)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldos em 30 de junho de 2026	2.515.546	172.304	2.385.953	33.261	-	192.509	5.299.573



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		400.001	381.912
Caixa Gerado nas Operações		481.403	512.347
Lucro Líquido do Período		252.470	268.801
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		128.929	109.564
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário		539	(3.300)
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	32	683	(128)
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	16.1	12.949	2.800
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		111.783	84.157
Juros Capitalizados	22.c	(32.526)	(1.194)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8	(405)	(593)
Provisões/Reversões	31	6.981	52.240
Variações nos Ativos e Passivos		(105.476)	(144.931)
Créditos a Receber de Usuários	36	(85.071)	(108.327)
Tributos a Recuperar		(6.264)	(4.154)
Estoques	36	(19.304)	(3.740)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(8.049)	(6.170)
Depósitos Judiciais		(68)	(3.520)
Fornecedores		(14.628)	(21.944)
Obrigações Trabalhistas		58.257	48.006
Obrigações Tributárias		(21.853)	(10.190)
Subdelegação		(8.496)	(34.892)
Outros		24.074	14.496
Outras Contas a Receber	36	18.903	14.599
Outras Contas a Pagar		5.171	(103)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(625.042)	(665.169)
Aquisição no Imobilizado	17.1	(14.775)	(25.369)
Ativo de Contrato	36	(151.992)	(106.578)
Aquisição no Intangível	19	(149.904)	(150.331)
Aplicações Financeiras		(311.472)	(333.205)
Ajustes Subvenções PAC			(846)
Aquisição de estoque para obras		(1)	(62.385)
Fornecedores de investimentos			13.545
Resgate Títulos e Valores Mobiliários	8	3.102	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		(74.824)	58.601
Financiamentos/Empréstimos Captados	22.c	309.000	445.000
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	22.c	(135.780)	(123.490)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	22.c	(90.831)	(90.039)
Arrendamento Mercantil	22.d	(31.270)	(26.113)
Subvenções	20.a	33.127	872
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(159.070)	(147.629)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(299.865)	(224.656)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6	515.164	389.201
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6	215.299	164.545



DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		1.977.015	1.861.066
Receita de Construção	29	328.087	221.317
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	31	(54.834)	(79.325)
Prescrição/Recuperação de Créditos	31	1.210	5.302
Outorga Subdelegação	29	4.550	4.550
Receitas de Serviços Técnicos	29	1.370	1.723
Outras Receitas		2.955	25.091
		2.260.353	2.039.724
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(298.659)	(286.317)
Matérias Primas Consumidas		(8.866)	(7.016)
Energia, Serviços de Terceiros		(160.906)	(138.192)
Custo de Construção		(328.087)	(221.317)
Provisão/Reversão Perdas Estoque		(158)	(221)
Outras Despesas		(74.419)	(68.390)
		(871.095)	(721.453)
Valor Adicionado Bruto		1.389.258	1.318.271
Retenções			
Depreciação/Amortização		(128.929)	(109.564)
Provisões/Reversões		48.011	27.305
		(80.918)	(82.259)
Valor Adicionado Líquido		1.308.340	1.236.012
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	32	96.989	93.591
		96.989	93.591
Valor Adicionado Total a Distribuir		1.405.329	1.329.603
Distribuição do Valor Adicionado		1.405.329	1.329.603
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		457.502	415.526
Benefícios		109.265	101.039
FGTS		36.244	33.440
		603.011	550.005
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		388.985	381.046
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos		12.949	2.800
Estadual		36.534	17.385
Municipal		6.986	6.518
		445.454	407.749
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		87.730	89.250
Aluguéis		16.664	13.798
		104.394	103.048
Remuneração de Capitais Próprio			
Juros sobre o capital próprio (JCP)		59.962	63.840
Lucros Retidos no período		192.508	204.961
		252.470	268.801



Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias do exercício findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais.....	11
2. Apresentação das Informações contábeis intermediárias	13
3. Políticas Contábeis Materiais.....	15
4. Reforma Tributária.....	18
5. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros	20
6. Caixa e Equivalentes de caixa	23
7. Aplicações Financeiras	24
8. Títulos e Valores Mobiliários	24
9. Créditos a Receber de Usuários	24
10. Estoques.....	25
11. Tributos a Recuperar	26
12. Despesas Antecipadas e Adiantamentos	26
13. Subdelegação.....	26
14. Outras Contas a Receber.....	27
15. Depósitos Judiciais	33
16. Tributos sobre o Lucro.....	33
17. Imobilizado	34
18. Ativo de Contrato.....	38
19. Intangível	39
20. Subvenções Governamentais	42
21. Fornecedores.....	43
22. Empréstimos e Financiamentos.....	43
23. Obrigações Trabalhistas.....	48
24. Obrigações Tributárias	48
25. Outras Contas	50
26. Provisão para Demandas Judiciais	50
27. Benefícios a Empregados.....	52
28. Patrimônio Líquido	54
29. Receita Operacional Líquida	56
30. Custos e Despesas por natureza	56
31. Outras Receitas/Despesas Operacionais	58
32. Resultado Financeiro Líquido	59
33. Seguros	59
34. Operação e negociação com partes relacionadas.....	59
35. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário.....	60
36. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa.....	61
37. Eventos Subsequentes	62



1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia ou Saneago”) é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente a Companhia possui apenas contratos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

No momento, a Companhia está conduzindo processo de Parceria Público-Privada (PPP) para a ampliação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, abrangendo as Microrregiões de Saneamento Básico Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3), tendo como objetivo promover a universalização dos serviços, a melhoria da eficiência operacional e a sustentabilidade dos investimentos no setor. No âmbito do procedimento licitatório inicialmente realizado, não houve apresentação de propostas para os Blocos 1 e 3. Em relação ao Bloco 2, foi apresentada uma única proposta, posteriormente desclassificada em razão do não atendimento integral às exigências previstas no edital. Diante desse cenário, a Companhia encontra-se avaliando ajustes na modelagem e estruturação do projeto, com vistas à realização de novo procedimento licitatório.

A Companhia atende integralmente à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança, a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, incluindo as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de



Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, a Saneago é participante do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social, corporativa e sustentabilidade.

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de junho de 2026, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Nos municípios em que a companhia possui contrato de programa, quatro são exercidos por meio de subdelegação do sistema de esgotamento sanitário, conforme nota 13 e em um por



meio de negócio operado em conjunto, conforme nota 14.1 a. Há ainda negócio controlado em conjunto para produção de água, não vinculado a contrato de concessão específico, embora sua produção seja destinada ao atendimento de determinados municípios, cujos detalhes constam na nota 14.1 b.

Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	5,94%	20	45,47%	24	20,14%	62	71,55%
Concessão	31	2,84%	28	4,71%	21	4,85%	80	12,40%
Prestação Direta	30	7,19%	35	6,91%	16	1,95%	81	16,05%
Total	79	15,97%	83	57,09%	61	26,94%	223	100,00%

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 35,54% da receita líquida em 30 de junho de 2026 e 31,91% do ativo intangível (36,05% da receita líquida e 32,45% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2025).

Evolução dos Ciclos de Revisão Tarifária

Historicamente, a regulação econômica para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado consolidou-se no 1º Ciclo de Revisão Tarifária Ordinária (2015), conduzido pela AGR sob a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). No 2º Ciclo, as agências AGR e AR mantiveram o FCD, mas introduziram os Fatores X (produtividade) e Q (qualidade) como mecanismos de incentivo à eficiência operacional.

Atualmente, o 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica está em fase avançada, sob gestão integrada das agências AGR, AR, AMAE e ARM. Porém em virtude das recentes alterações no marco legal do saneamento - que impõem novos parâmetros de regionalização, universalização e sustentabilidade - o cronograma original de 2026 foi postergado. O ciclo demandará uma atualização metodológica robusta para alinhar a estrutura tarifária às novas diretrizes de eficiência, com conclusão e implementação previstas para o exercício de 2027.

Reajuste de preços

O reajuste tarifário anual visa recompor o equilíbrio econômico-financeiro da concessão frente à inflação setorial.

O terceiro reajuste do ciclo tarifário vigente foi autorizado pelas agências reguladoras em 4,19%, sendo aplicado a partir de 1º de abril de 2025.

Para o exercício de 2026, as agências reguladoras atuaram de forma coordenada para garantir a uniformidade regulatória no cenário de prestação regionalizada. As Resoluções Conjuntas nº 01/2026 (AGR/AR, AGR/AMAE e AGR/ARM) homologaram o reajuste linear de 4,845% sobre os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e custo mínimo fixo para aplicação a partir de 01 de abril de 2026.

2. Apresentação das Informações contábeis intermediárias

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais”.



2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.3 Base de Mensuração e Apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por ajustes realizados para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.4 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.5 Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2026.

2.6 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentados os itens das demonstrações que envolvem julgamentos e estimativas e onde, quando aplicável, são divulgadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

- a) Estimativa a faturar (nota 3.1 a);
- b) Depreciação e amortização dos ativos (notas 3.4 e 3.5);
- c) Recuperabilidade dos ativos não financeiros (nota 3.6);
- d) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição (nota 9);
- e) Perdas em estoque (nota 10);
- f) Provisão para demandas judiciais (nota 26);
- g) Obrigações atuariais (nota 27).



3. Políticas Contábeis Materiais

3.1 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

3.3 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeira - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

3.4 Imobilizado

Os imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

3.5 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.



O controle das obras em andamento (Ativo de Contrato) com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2025 com laudo de avaliação emitido em 29 de dezembro de 2025 e cujo resultados não tiveram alterações em relação ao ano anterior, está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Programas de Informática	13
Barragens	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Hidrômetros	11
Decantadores e Lagoas	50	Veículos	11
Tubulações	40	Máquinas e Tratores	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Tratamento	10
Poços	25	Equipamentos Laboratoriais	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Custo Atribuído (Geral)	25	Outros Equipamentos	9
Sistema de Subestação de Energia	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Ar-condicionado	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Demais Bombas	15	Terrenos	-
Macromedidores	15	Servidões	-
Equipamentos - Motores	14		
Móveis e Utensílios	13		

*Vida útil econômica

a) Bifurcação de Ativo Financeiro

A infraestrutura utilizada pela Companhia na prestação dos serviços públicos de saneamento básico encontra-se no alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, uma vez que os ativos são utilizados para a prestação de serviços públicos regulados e permanecem sujeitos ao controle do poder concedente quanto à natureza dos serviços prestados, aos usuários atendidos e à estrutura tarifária aplicável.

Nessas circunstâncias, os investimentos realizados na infraestrutura utilizada na prestação dos serviços são reconhecidos como ativos intangíveis, na medida em que a Companhia detém o direito de cobrar dos usuários pela prestação dos serviços públicos de saneamento. Nesse modelo, a remuneração do concessionário decorre da cobrança de tarifas diretamente dos usuários, estando a geração de caixa sujeita ao risco de demanda, uma vez que depende do volume de consumo dos serviços e do nível de arrecadação tarifária.

A legislação setorial estabelece que a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento básico deve ser assegurada preferencialmente por meio da cobrança de tarifas dos usuários, conforme previsto na Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

Nesse contexto, a Companhia avaliou as características econômicas dos contratos de concessão e demais instrumentos de prestação dos serviços e concluiu que não existe direito contratual incondicional de recebimento de caixa do poder concedente, tampouco mecanismos contratuais ou regulatórios que garantam receita mínima ou pagamento por disponibilidade da infraestrutura. Assim, a remuneração da Companhia permanece dependente da utilização dos serviços pelos usuários e da arrecadação tarifária.

A legislação aplicável prevê ainda que, em caso de extinção da concessão ou transferência da prestação dos serviços, os investimentos vinculados a bens reversíveis e ainda não amortizados devem ser previamente indenizados. Contudo, esse direito depende da ocorrência de evento específico de extinção contratual e da conclusão do processo administrativo de apuração do valor indenizável, não configurando direito incondicional de recebimento de caixa durante a vigência normal da concessão.



No âmbito da regionalização dos serviços de saneamento no Estado de Goiás, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 182/2023, a prestação dos serviços passou a ser organizada por microrregiões de saneamento básico, com governança regional compartilhada entre o Estado e os Municípios integrantes. Nesse arranjo institucional, eventuais alterações na prestação dos serviços ou saída de municípios do arranjo regional dependem de deliberação das instâncias de governança das microrregiões, observadas as condições legais aplicáveis, incluindo a indenização prévia pelos investimentos não amortizados vinculados aos serviços.

Com base nessa avaliação, a Companhia concluiu que a infraestrutura utilizada na prestação dos serviços enquadra-se no modelo de ativo intangível previsto na ICPC 01, não sendo identificados elementos que caracterizem direito incondicional de recebimento de caixa do poder concedente que justifiquem a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível.

A classificação contábil dos ativos de concessão envolve julgamentos relevantes por parte da Administração, especialmente no que se refere à avaliação do modelo de remuneração da concessão, à inexistência de mecanismos que eliminem o risco de demanda e à natureza contingente do eventual direito de indenização por investimentos não amortizados.

A Companhia monitora continuamente fatores que possam alterar as características econômicas dos contratos de concessão, incluindo alterações regulatórias, modificações contratuais ou a eventual introdução de mecanismos que possam estabelecer garantias de receita ou reduzir substancialmente o risco de demanda. Caso tais eventos ocorram, a Companhia avaliará a necessidade de revisão da classificação contábil dos ativos de concessão.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

3.6 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas (“impairment”) estimadas.

Adicionalmente, a Companhia faz avaliação individual em relação a obras que se encontram paralisadas, registrando impairment para as quais não há expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas que são reconhecidas no resultado do exercício.

3.7 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A participação está condicionada a metas estabelecidas em instrução normativa da companhia, respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido apurado no exercício.

Mensalmente a companhia realiza a provisão conforme o lucro líquido acumulado e as metas apuradas na respectiva data base, de forma a refletir a melhor estimativa do montante a ser



distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva está condicionada à aprovação pelos Órgãos de Governança.

A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos que ocorrem independente da distribuição da participação.

3.8 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

3.9 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas até o encerramento do primeiro semestre de 2026, após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Informações Contábeis Intermediárias.

O IASB emitiu em abril de 2024 a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras que substitui a IAS 1/CPC 26 R1, tendo sido emitido no Brasil, o CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis. Apesar de não ter qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens que incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. A Companhia acompanha e avalia os impactos de sua adoção que é efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

A Companhia está em processo de estruturação para atendimento das normas IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima que serão obrigatórias a partir do exercício 2026.

Adicionalmente, a Companhia avaliou as demais normas emitidas e/ou revisadas pelo IASB, com vigência a partir do exercício de 2026 ou posteriores, e não identificou impactos significativos nestas Informações Contábeis Intermediárias.

4. Reforma Tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por três tributos (IBS, CBS e IS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo



(IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais conforme comunicado conjunto da RFB e do CGIBS (Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços);
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2029 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 227/2026 que, entre outras disposições que fortalece a segurança jurídica e a cooperação federativa na implantação do novo IVA dual, institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS), entidade pública com caráter técnico e operacional responsável pela administração compartilhada do IBS, incluindo arrecadação, fiscalização, apuração, compensação de créditos e distribuição da receita entre estados, Distrito Federal e municípios. Além disso, a norma disciplina o processo administrativo tributário do IBS, estabelece regras para a partilha da arrecadação e uniformiza normas entre IBS e CBS.

Avaliação de impacto

A Entidade avaliou os possíveis impactos das LCs 214/2025 e 227/2026 e, considerando que a referida reforma resultará em impactos negativos sobre suas projeções de fluxos de caixa e lucro tributário futuro, identificou impactos nas seguintes premissas principais:

- O Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026, de 30 de julho de 2026, estabeleceu novo cronograma para a obrigatoriedade da emissão da NFAg (Nota Fiscal de Água e Saneamento Eletrônica), determinando que a obrigação passe a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2026. Não obstante, a Companhia, de forma diligente e antecipada, iniciou o cumprimento dessa obrigação em 5 de julho de 2026.
- Com a tomada de crédito mais ampla de aquisição de materiais e contratação de serviços a tomadas desses créditos só serão permitidas a partir da quitação do tributo o que deve elevar o nível de dificuldade nos controles e conciliações tributárias;
- A administração espera que haja um aumento na inadimplência em razão da elevação do valor final do serviço de saneamento devido à carga tributária incidente por fora;
- A administração espera que, em razão de atraso/inadimplência nos pagamentos por parte dos clientes, terá que suportar o pagamento do tributo ao erário até que o cliente quite seus débitos, impactando o fluxo de caixa;
- Espera-se aumento nos custos de materiais e serviços contratados, em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro em da nova tributação;
- Mesmo no contexto da neutralidade a administração espera, com o aumento gradativo das alíquotas do IBS, que haverá impacto direto no custo dos materiais e serviços que não poderão ser repassados de forma imediata a tarifa em razão da regulação do setor;
- A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos das LCs 215/2025, 224/2025 e 227/2026 que requeiram mudanças na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora espere impactos na geração de caixa e nos lucros futuros.



5. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

5.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, consequentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de abril de 2026, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida - 30/06/2026							
Indicadores	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
IPCA (FCO)	108.836	5,16%	114.452	6,45%	115.856	7,74%	117.260
CDI (Debêntures/Nota Comercial)	1.326.935	13,90%	1.511.379	17,38%	1.557.556	20,85%	1.603.601
USD SOFR 3M (BID)	20.272	3,68%	21.018	4,60%	21.205	5,52%	21.391
TR (Caixa Econômica Federal)	85.965	2,05%	87.727	2,57%	88.174	3,08%	88.613
Subtotal	1.542.008		1.734.576		1.782.791		1.830.865
Efeitos no Lucro antes dos Tributos			(192.568)		(240.783)		(288.857)
Custo de Transação			(13.591)				
			<u>1.528.417</u>				
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)			1.094				
			<u>1.529.511</u>				

- a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, consequentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que



impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, consequentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, no momento de contratação de uma nova operação financeira em moeda estrangeira. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Sensibilidade da dívida externa - BID

Assim como na análise da sensibilidade da dívida interna, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2026, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%:

Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/06/2026						
Moeda	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	20.272	5,20	3,90	6,50	2,60	7,80
Exposição em US\$	3.916	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	20.364	15.273	25.455	10.182	30.546
Efeitos no Lucro antes dos Tributos		(92)	4.999	(5.183)	10.090	(10.274)

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$ 5,20 para o fechamento de 2026, câmbio com cotação abaixo ao do fechamento de 2025, de R\$ 5,50, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como a conjuntura externa incerta, devido ao acirramento de conflitos geopolíticos no Oriente Médio. Incertezas também com relação a política econômica dos Estados Unidos, além de elevada volatilidade dos preços de ativos e commodities. Cabe ressaltar a recente apreciação do real em relação ao dólar, entre outros fatores, relacionada ao diferencial de juros e à depreciação da moeda norte-americana frente a diversas moedas. No cenário interno, de um lado, a interpretação de uma inflação pressionada pela demanda e que requer uma política monetária contracionista e, de outro, a interpretação de que a política monetária tem contribuído de forma determinante para a desinflação observada. Além disso, o Banco Central do Brasil tem atuado com serenidade e cautela na condução da política monetária, com redução gradual na taxa de juros. Entretanto, a duração dos conflitos geopolíticos e o ritmo de desaceleração da atividade econômica e seus efeitos sobre os preços, podem alterar as perspectivas e tomada de decisão pelo agente monetário.



Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 10 de julho de 2026.

(b) Risco de crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência, adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica aos clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e depósitos vinculados, a Companhia adota política de gestão de riscos financeiros que estabelece parâmetros para aplicação dos recursos, incluindo a realização de operações com instituições financeiras classificadas com rating mínimo “AAA” por agências classificadoras de risco renomadas e/ou com instituições enquadradas nos segmentos S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (BCB), além da diversificação dos recursos aplicados. Adicionalmente, o processo de seleção das instituições financeiras está sujeito à avaliação e aprovação do Comitê de Riscos Financeiros, observadas as diretrizes previstas na política corporativa.

No que se refere aos ativos financeiros relacionados aos contratos de concessão, a Administração entende que os riscos de crédito associados são reduzidos, considerando que os contratos firmados asseguram o direito de indenização ao final da concessão pelo Poder Concedente, nos termos das disposições contratuais e regulamentares aplicáveis.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo, devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade de geração de caixa por suas atividades operacionais, de empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição ao risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados, sendo esta uma garantia por lei conforme discutido na



nota 3.5 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, nos quais a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	30/06/2026	31/12/2025
Posição Financeira Líquida		
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.736.976	1.521.127
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(215.299)	(515.164)
(-) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a)	(693.440)	(385.143)
(=) Dívida líquida	828.237	620.820
(+) Total do Patrimônio Líquido	5.299.573	5.107.065
(=) Total do Capital	6.127.810	5.727.885
Índice de Alavancagem Financeira	13,52%	10,84%

- (a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 7 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 8.

6. Caixa e Equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa	3	4
Fundo Fixo	38	624
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	17.170	29.740
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	72	1.641
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	11.960	16.966
Aplicações Financeiras (b)	186.056	466.189
	215.299	515.164

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

- (a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 e 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

- (b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

	30/06/2026	31/12/2025
Votorantim	98.801	155.059
Itaú	60.304	100.901
Toro	12.643	12.107
Bradesco	7.144	7.684
Vortex	5.436	5.541
B.Brasil	1.728	1.680
BTG	-	155.798
Santander	-	27.405
Safra	-	14
	186.056	466.189



A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do segundo trimestre de 2026 foi de 85,82% do CDI (em 31 de dezembro de 2025 foi de 93,51% do CDI).

7. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	30/06/2026	31/12/2025
Santander	420.346	381.637
BTG	224.598	-
Votorantim	48.165	-
	693.109	381.637

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do segundo trimestre de 2026 foi de 85,09% do CDI (em 31 de dezembro de 2025 foi de 79,76% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

8. Títulos e Valores Mobiliários

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		
Caixa Econômica Federal	331	316
Bradesco	-	3.190
	331	3.506
Não Circulante		
Caixa Econômica Federal	7.655	7.275
Banco Inter	1.509	1.411
	9.164	8.686
	9.495	12.192

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses, assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foram registrados em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$405, sendo realizado resgate efetivo de R\$ 3.102 no período.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado do segundo trimestre de 2026 foi de 59,94% do CDI (Em 31 de dezembro de 2025 foi de 84,23% do CDI).

9. Créditos a Receber de Usuários

	30/06/2026			31/12/2025		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	177.825	22.756	200.581	156.949	18.534	175.483
Parcelamentos a faturar	50.731	12.438	63.169	50.273	12.269	62.542
Vencidos até 30 dias	148.568	11.842	160.410	130.473	5.737	136.210
Vencidos de 31 a 60 dias	51.982	1.666	53.648	48.559	2.368	50.927
Vencidos de 61 a 90 dias	19.608	1.125	20.733	17.907	1.664	19.571
Vencidos de 91 a 120 dias	15.029	988	16.017	14.439	1.222	15.661
Vencidos de 121 a 180 dias	26.994	1.856	28.850	23.006	2.173	25.179
Vencidos de 181 a 360 dias	64.677	6.187	70.864	60.079	5.440	65.519
Vencidos de 361 dias a 5 anos	301.392	33.731	335.123	261.250	35.926	297.176
Vencidos de 6 a 10 anos	1.807	7.054	8.861	883	5.413	6.296



	30/06/2026			31/12/2025		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Vencidos acima de 10 anos	509	612	1.121	468	612	1.080
Arrecadação a discriminar	(231)	(1.055)	(1.286)	(67)	-	(67)
Estimativa a faturar	128.422	9.966	138.388	142.408	10.564	152.972
(-) AVP Créditos a Receber	(913)	(144)	(1.057)	(866)	(165)	(1.031)
(-) PCLD	(342.228)	(44.048)	(386.276)	(292.934)	(38.330)	(331.264)
Subtotal	644.172	64.974	709.146	612.827	63.427	676.254
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	54.774	16.966	71.740	59.201	15.398	74.599
(-) AVP Créditos a Receber	(6.377)	(1.676)	(8.053)	(6.075)	(1.321)	(7.396)
(-) PCLD	(1.220)	(627)	(1.847)	(1.296)	(729)	(2.025)
Subtotal	47.177	14.663	61.840	51.830	13.348	65.178
Total	691.349	79.637	770.986	664.657	76.775	741.432

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores à divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/2025	(333.289)
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 31)	(54.834)
Saldo em 30/06/2026	(388.123)

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR nº 9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

10. Estoques

	30/06/2026	31/12/2025
Tubos, conexões para redes e adutoras	37.792	32.109
Hidrômetros	37.950	23.868
Materiais e equipamentos elétricos	11.974	12.048
Válvulas e registros	9.093	9.238
Materiais para estações de tratamento	7.718	8.569
Materiais para juntas e proteção de tubos	8.058	8.233
Materiais para ligações prediais	5.931	6.169
Conjunto motor bomba	1.740	1.922



	30/06/2026	31/12/2025
Materiais diversos	12.224	10.261
(-) Provisão para Perda Estoque	(3.064)	(2.950)
	<u>129.416</u>	<u>109.467</u>

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de “envelhecimento” dos itens.

A movimentação na provisão para perda em estoques foi a seguinte:

Saldo em 31/12/2025	(2.950)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 31)	(114)
Saldo em 30/06/2026	<u>(3.064)</u>

11. Tributos a Recuperar

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	18.805	17.424
IRRF	18.441	13.558
INSS	344	344
Outros créditos federais	2.708	2.708
	<u>40.298</u>	<u>34.034</u>

12. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	30/06/2026	31/12/2025
Remuneração Contratual (a)	264.826	270.924
Adiantamento 13º salário	24.448	78
Adiantamentos para viagens	224	228
Adiantamentos de férias	2	10.221
	<u>289.500</u>	<u>281.451</u>
Circulante	36.869	22.721
Não Circulante	252.631	258.730

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

13. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final Amplo);



- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Já no exercício 2024 foi firmado acordo entre as partes para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que passou por homologação do órgão regulador e para o qual a Saneago fará pedido de revisão tarifária extraordinária, visando recomposição do valor pago.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Outorga (a)	22.329	12.961	1.012	140
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Investimentos Sistema de Esgoto	2.098.988	2.071.541	2.098.988	2.071.541
(-) Amortização Acumulada	(428.332)	(375.414)	(428.332)	(375.414)
Investimentos Líquidos	1.670.656	1.696.127	1.670.656	1.696.127
Total	1.692.985	1.709.088	1.671.668	1.696.267

14. Outras Contas a Receber

	30/06/2026	31/12/2025
Outros Créditos (a)	9.523	27.710
Consórcio Corumbá (Nota 14.1)	8.492	7.727
Consórcio Águas Lindas (Nota 14.1)	6.126	5.535
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	843	828
Depósitos em garantia	23	23
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
Contratos em disputa judicial (Nota 14.2)	38.403	38.403
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.403)
	24.632	41.448
Circulante	22.239	38.936
Não Circulante	2.393	2.512

- (a) Refere-se a valor a receber decorrente da cota de água da Saneago, proveniente do Sistema Produtor Corumbá, utilizada pela Caesb, bem como valor de energia elétrica utilizada por ela, sob titularidade da Saneago. Os valores devidos até o encerramento do exercício 2025 foram recebidos em fevereiro de 2026, sendo o saldo pendente relativo ao segundo trimestre de 2026.



- (b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$ 1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

14.1 Consórcios - Negócios Controlados em Conjunto

As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 31 de maio de 2026 a consorciada Caesb detém 48,30% e a Saneago 51,70%, (em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,61% e a Saneago 51,39%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Águas Lindas em 31/05/2026 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2026:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas					
	31/05/2026	30/11/2025		31/05/2026	30/11/2025
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.367	31.340	Aportes a Realizar - Fornecedores	5.126	5.374
Créditos a Receber de Usuários	30.527	28.023	Obrigações Trabalhistas	1.049	1.336
Despesas Antecipadas	1.543	1.868	Outras Obrigações	12.813	31.009
Almoxarifado	1.871	1.021		18.988	37.719
	47.308	62.252			
Não Circulante			Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	-	10.147
Créditos a Receber de Usuários	2.674	2.807	Subvenções Públicas	7.749	5.129
Despesas Antecipadas	33.624	41.902		7.749	15.276
	36.298	44.709			
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	983	950	Fundo de Participação Saneago	158.951	151.584
Intangível	149.680	146.272	Fundo de Participação Caesb	148.518	143.389
Ativo de Contrato	109.177	105.292	Participação a Realizar Saneago	(10.010)	(18.769)
	259.840	252.514	Participação a Realizar Caesb	423	(10.574)
			Reservas de Lucros	18.827	40.850
				316.709	306.480
Total do Ativo	343.446	359.475	Total do Passivo	343.446	359.475



b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 31 de maio de 2026 a consorciada Caesb detém 48,23% e a Saneago 51,77%, (em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,55% e a Saneago 51,45%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Balanço Patrimonial - Consórcio Corumbá				
	31/05/2026	30/11/2025		
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
			Aportes a Realizar - Fornecedores	2.709
Almoxarifado	198	392	Obrigações Trabalhistas	401
	198	392	Outras Contas a pagar	67
				3.177
Não Circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo				
Imobilizado			Patrimônio Líquido	
Imobilizado	380.185	386.469	Fundo de Participação Saneago	213.051
Obras em Andamento	10.749	10.749	Fundo de Participação Caesb	198.494
	390.934	397.218	Participação a Realizar Saneago	(7.279)
			Participação a Realizar Caesb	7.279
			Prejuízos do Período	(23.590)
				387.955
				394.103
Total do Ativo	391.132	397.610	Total do Passivo	391.132
				397.610

14.2 Contratos em Disputa Judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, foi ajuizada ação de indenização onde já consta decisão condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, seria apurado em fase de liquidação de sentença. A Saneago apresentou recurso com objetivo de reformar a sentença, buscando que a condenação seja no valor de R\$ 37.058 mais atualizações, fundamentado em laudo pericial realizado durante o processo, sem necessidade de liquidação de sentença. O Município de Caldas Novas também recorreu, defendendo não ter a obrigação de indenizar qualquer valor. Ambos os recursos foram desprovidos pelo TJGO, mantendo-se a sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau. A Saneago e o município interpuseram Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Contudo, ambos os recursos foram inadmitidos.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão até 27 de julho de 2019 e, não havendo possibilidade de retomada do sistema, foi proposta pela Saneago ação de indenização. Atualmente, após impugnações aos laudos anteriores por ambas as partes, há laudo pericial que conclui que o acervo patrimonial da Saneago, encampado pelo município, está avaliado em R\$ 324.723. Houve decisão afastando a prescrição do direito à indenização. Aguarda-se homologação judicial do laudo e sentença.

Buriti Alegre

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual. Em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvenicional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R\$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Ambas as partes interpuseram Recurso de Apelação. Desprovida a Apelação intentada pelo município. Doutro lado, a apelação da Saneago restou provida para: i) reconhecer que a indenização deve ser prévia à transferência definitiva dos serviços, nos termos no art. 42, § 5º, da Lei 11.445/2007; ii) determinar que o Município efetue o pagamento da indenização no prazo de 180 dias, contados do trânsito em julgado da decisão; iii) reformar a sentença quanto à fixação de honorários advocatícios em desfavor da Saneago (ação principal); e iv) majorar os honorários da reconvenção, fixados em favor dos patronos da Saneago.

Em face da referida decisão, ambas as partes opuseram Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos.



Restou interposto Recurso Especial pela Companhia, com o objetivo de obter previsão expressa quanto à reversão do sistema na hipótese de o município não realizar o pagamento da indenização no prazo estipulado no acórdão. O Município interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinários. Os recursos em questão ainda não superaram a fase de amissibilidade.

Ipameri

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022.

Contra a decisão que concedeu liminarmente a retomada, restou interposto agravo de instrumento não provido, o que levou a discussão ao STJ, por meio de RESP interposto pela Companhia.

Paralelamente, no bojo da peça defensiva na ação de origem, a Saneago apresentou reconvenção, pleiteando que o município pague à estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual.

Em razão da interposição de Recurso Especial para discussão da tutela provisória outrora concedida pelo juízo de piso - e confirmada pelo TJGO -, o juízo de primeiro grau determinou a suspensão do processo de origem, de forma a aguardar o julgamento definitivo na Corte Superior.

O REsp em questão foi parcialmente provido pelo STJ, em decisão monocrática, contra a qual restou interposto Agravo Interno. Desprovido o Agravo Interno e certificado, recentemente, o trânsito em julgado, cessou a causa que motivou a suspensão dos autos originários, devendo, portanto, ser retomado o regular prosseguimento do feito.

15. Depósitos Judiciais

	30/06/2026		31/12/2025	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Tributária	8	5.884	11	6.350
Cível	34	3.739	33	4.050
Trabalhista	121	2.012	117	2.181
Ambiental	5	1.194	3	597
Regulatória	3	610	3	193
Total	171	13.439	167	13.371

O saldo considera a correção e os juros incorridos sobre os valores depositados.

16. Tributos sobre o Lucro

16.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	30/06/2026		30/06/2025	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro do Período Antes do IRPJ e CSLL	351.288	351.288	371.318	371.318
IRPJ e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(87.822)	(31.616)	(92.830)	(33.419)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	14.990	5.397	15.960	5.746
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	1.565	-	1.812	-
Patrocínios a atividades culturais e esportes	258	(189)	381	(189)
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	344	(41)	180	(22)
Gratificações Pagas a Gestores	(42)	-	(33)	-
Multas Indedutíveis	(1.374)	(495)	(212)	(76)
Outros	156	51	139	46
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(71.925)	(26.893)	(74.603)	(27.914)
Total do IRPJ e CSLL	(98.818)		(102.517)	
Alíquota Efetiva	28,13%		27,61%	



A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	30/06/2026			30/06/2025		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	(62.403)	(9.522)	(71.925)	(72.544)	(2.059)	(74.603)
Contribuição Social	(23.466)	(3.427)	(26.893)	(27.173)	(741)	(27.914)
Total	(85.869)	(12.949)	(98.818)	(99.717)	(2.800)	(102.517)

16.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	30/06/2026				31/12/2025			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	388.123	97.031	34.931	131.962	333.289	83.322	29.996	113.318
Prov. Contingências	165.168	41.292	14.865	56.157	174.165	43.541	15.675	59.216
Prov. Perdas de Obras	74.600	18.650	6.714	25.364	87.843	21.961	7.906	29.867
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.403	9.601	3.456	13.057
Provisão para PLR	23.020	5.755	2.072	7.827	49.329	12.332	4.440	16.772
Arrendamento Mercantil - Veículos	18.031	4.508	1.623	6.131	11.592	2.898	1.043	3.941
AVP-Créditos a Receber	9.118	2.280	821	3.101	8.435	2.109	759	2.868
Prov. Perda de Estoque	3.064	766	276	1.042	2.950	738	265	1.003
Perda Estimada em Estoque - Obra	1.434	359	129	488	1.389	347	125	472
Prov. Perda Investimento	515	129	46	175	515	129	46	175
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Total	721.851	180.465	64.967	245.432	708.285	177.072	63.745	240.817
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	913.382	228.346	82.204	310.550	861.724	215.431	77.555	292.986
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.396	12.599	4.536	17.135	50.397	12.599	4.536	17.135
	963.778	240.945	86.740	327.685	912.121	228.030	82.091	310.121
Total Tributo Diferido Líquido				(82.253)				(69.304)

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 31/12/2025	(69.304)
(+) Constituição de ativo fiscal diferido - Resultado	4.615
(+) Constituição de passivo fiscal diferido - Resultado	(17.564)
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 30/06/2026	(82.253)

Efeito no resultado do exercício - Tributos diferidos						
	30/06/2026			30/06/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	13.709	4.935	18.644	19.831	7.140	26.971
Prov. Contingências	(2.249)	(810)	(3.059)	928	334	1.262
Arrendamento Mercantil - Veículos	1.610	580	2.190	(3.750)	(1.350)	(5.100)
Prov. Perda de Estoque	28	11	39	61	22	83
AVP-Créditos a Receber	171	62	233	(32)	(11)	(43)
Perda Estimada em Estoque - Obra	12	4	16	(6)	(2)	(8)
Provisão para PLR	(6.577)	(2.368)	(8.945)	(5.721)	(2.060)	(7.781)
Prov. Perdas de Obras	(3.311)	(1.192)	(4.503)	(2.033)	(732)	(2.765)
Total	3.393	1.222	4.615	9.278	3.341	12.619
Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	12.915	4.649	17.564	11.338	4.081	15.419
Total Tributo Diferido Líquido	12.915	4.649	17.564	11.338	4.081	15.419
			(12.949)			(2.800)

17. Imobilizado

	30/06/2026	31/12/2025
Bens de Uso Geral	370.129	355.144
Bens Custo Atribuído	63.134	63.134
Bens de Uso Geral - Leasing	7.200	7.200
Bens de Uso Geral em Andamento	849	556
Regularização Fundiária	60	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.587	3.196
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.201)	(7.183)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(12.738)	(12.737)
Deprec. Acumulada - Geral	(174.725)	(161.964)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	249.295	247.406
Sistema Produtor Corumbá	140.702	140.693
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(18.204)	(15.569)
Aportes - Consórcio Corumbá (a)	1.040	1.025



	30/06/2026	31/12/2025
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	123.538	126.149
Total Imobilizado Técnico (nota 17.1)	372.833	373.555
Direito de Uso - Veículos	278.678	225.733
Direito de Uso - Softwares	3.385	3.383
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(81.926)	(55.682)
Total Direito de Uso (nota 17.2)	200.137	173.434
Total Imobilizado	572.970	546.989



17.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2025	Adição	Baixa	Depreciação	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	Saldo 30/06/2026
Bens de Uso Geral	355.144	15.103	(1)	-	(4)	(113)	-	370.129
Bens Custo Atribuído	63.134	-	-	-	-	-	-	63.134
Bens de Uso Geral - Leasing	7.200	-	-	-	-	-	-	7.200
Bens de Uso Geral em Andamento	556	272	-	-	-	21	-	849
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	3.196	(609)	-	-	-	-	-	2.587
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.183)	-	-	(18)	-	-	-	(7.201)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(12.737)	-	-	(1)	-	-	-	(12.738)
Deprec. Acumulada Geral	(161.964)	-	1	(12.873)	-	111	-	(174.725)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	247.406	14.766	-	(12.892)	(4)	19	-	249.295
Sistema Produtor Corumbá	140.693	9	-	-	-	-	-	140.702
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(15.569)	-	-	(2.635)	-	-	-	(18.204)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)	1.025	-	-	-	-	-	15	1.040
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	78.915	-	-	-	-	-	-	78.915
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(6.610)	-	-	(1.106)	-	-	-	(7.716)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(72.305)	-	-	1.106	-	-	-	(71.199)
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	126.149	9	-	(2.635)	-	-	15	123.538
Total Imobilizado Técnico	373.555	14.775	-	(15.527)	(4)	19	15	372.833

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 14, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.



Movimentação do período anterior:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2024	Adição	Baixa	Depreciação	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	30/06/2025
Bens de Uso Geral (a)	271.738	27.228	(5)	-	-	(212)	-	298.749
Bens Custo Atribuído	64.431	-	-	-	-	-	-	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	-	-	-	-	-	7.213
Bens de Uso Geral em Andamento	639	161	-	-	-	-	-	800
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	(2.039)	-	-	-	-	-	-
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.159)	-	-	(18)	-	-	-	(7.177)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.032)	-	-	(1)	-	-	-	(14.033)
Deprec. Acumulada Geral	(145.762)	-	2	(8.800)	-	209	-	(154.351)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	179.167	25.350	(3)	(8.819)	-	(3)	-	195.692
Sistema Produtor Corumbá	140.342	19	-	-	-	276	-	140.637
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(10.371)	-	-	(2.564)	-	-	-	(12.935)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (b)	587	-	-	-	-	-	(67)	520
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	(279)	-	78.970
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(4.395)	-	-	(1.109)	-	-	-	(5.504)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(74.854)	-	-	1.109	279	-	-	(73.466)
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	130.558	19	-	(2.564)	279	(3)	(67)	128.222
Total Imobilizado Técnico	309.725	25.369	(3)	(11.383)	279	(6)	(67)	323.914

- (a) O crescimento nas adições deve-se, principalmente, à aquisição de novos equipamentos e veículos destinados à modernização do parque operacional, destacando-se a compra de 15 caminhões com retroescavadeiras acopladas. Essa iniciativa visa reforçar a frota operacional da Companhia, assegurando maior eficiência na execução de obras e na manutenção da infraestrutura. Também foram adquiridos aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática e laboratório.
- (b) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.



17.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 22 d, sendo a movimentação do imobilizado Direito de Uso demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2025	Adição	Deprec. /Amort.	Baixa	Remensuração	Saldo 30/06/2026
Direito de Uso - Veículos	225.733	43.900	-	(293)	9.338	278.678
Direito de Uso - Softwares	3.383	-	-	-	2	3.385
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(55.682)	-	(26.255)	11	-	(81.926)
Total	173.434	43.900	(26.255)	(282)	9.340	200.137

Movimentação do período anterior:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2024	Adição	Deprec. /Amort.	Remensuração	30/06/2025
Direito de Uso - Veículos	23.654	106.040	-	13.588	143.282
Direito de Uso - Softwares	3.341	-	-	42	3.383
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(13.717)	-	(23.723)	-	(37.440)
Total	13.278	106.040	(23.723)	13.630	109.225

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros que foi de 9,39 % conforme apurado em estudo para os novos contratos iniciados. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos contratos vigentes à época, foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados ainda no exercício de 2024, considerando os novos prazos para encerramento. As novas licitações foram concluídas e, a partir do segundo trimestre de 2025, tiveram início novos contratos que preveem a renovação gradual da frota até substituição total dos veículos dos contratos anteriores. As novas entregas estão refletidas no saldo comparativo.

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/2025	587.055	392.657	109.296	(1.389)	1.087.619
Adição	138.480	46.441	1	-	184.922
Ajuste de Inventário/Baixas	-	-	(18)	-	(18)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	1	-	1
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(759)	-	(759)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(403)	-	(403)
Imobilização de Obras	(15.072)	(16.482)	-	-	(31.554)
Transf. p/ Intangível	(580)	(1.284)	-	-	(1.864)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(44)	(44)
Saldo em 30/06/2026	709.883	421.332	108.118	(1.433)	1.237.900



Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de “envelhecimento” dos itens. A movimentação foi como segue:

Saldo em 31/12/2025	(1.389)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 31)	(44)
Saldo em 30/06/2026	(1.433)

Movimentação do período anterior:

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/2024	579.822	372.666	22.745	(1.329)	973.904
Adição	56.374	51.136	-	-	107.510
Ajuste de Inventário/Baixas	(7)	-	3.963	-	3.956
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	62.385	-	62.385
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(86)	-	(86)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	262	-	262
Imobilização de Obras	(9.667)	(17.154)	-	-	(26.821)
Transf. p/ Intangível	(195)	(99)	-	-	(294)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	24	24
Saldo em 30/06/2025	626.327	406.549	89.269	(1.305)	1.120.840

19. Intangível

	30/06/2026	31/12/2025
Sistema de Água	3.778.733	3.639.815
Sistema de Esgoto	3.289.864	3.266.680
Software (Licenças)	137.259	128.157
Bens de Uso Geral	91.612	89.318
Regularização Fundiária	78.314	75.550
Aportes a Realizar - Águas Lindas	18.250	20.352
Provisão Para Perdas	(183.614)	(196.857)
Amortização Acumulada	(3.393.078)	(3.305.964)
Subtotal - Intangível Oneroso	3.817.340	3.717.051
Não Oneroso - Esgoto	132.107	132.180
Não Oneroso - Água	85.000	90.062
Subtotal - Intangível Não Oneroso	217.107	222.242
	4.034.447	3.939.293



A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

	Saldo em 31/12/2025	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	30/06/2026
Intangível em uso									
Sistema de Água	3.639.815	120.673	(441)	-	-	17.877	-	809	3.778.733
Sistema de Esgoto	3.266.680	8.059	(35)	-	-	14.895	-	265	3.289.864
Software (Licenças)	128.157	9.102	-	-	-	-	-	-	137.259
Bens de Uso Geral	89.318	2.463	(200)	-	-	4	-	27	91.612
Regularização Fundiária	75.550	4.352	-	-	-	(1.218)	-	(370)	78.314
Aportes a Realizar - Águas Lindas	20.352	-	-	-	(2.102)	-	-	-	18.250
Provisão Para Perdas	(196.857)	-	13.243	-	-	-	-	-	(183.614)
Amortização Acumulada	(3.305.964)	-	155	(87.158)	-	-	-	(111)	(3.393.078)
Subtotal - Intangível Oneroso	3.717.051	144.649	12.722	(87.158)	(2.102)	31.558	-	620	3.817.340
 Não Oneroso - Esgoto (em andamento)	 132.180	 3.047	 -	 -	 -	 (3.433)	 (971)	 1.284	 132.107
Não Oneroso - Água (em andamento)	90.062	2.208	-	-	-	(7.341)	-	71	85.000
Intangível não oneroso - Esgoto	81.843	-	-	-	-	3.433	971	(130)	86.117
Intangível não oneroso - Água	29.597	-	-	-	-	7.341	-	-	36.938
Amortização Bens não onerosos	(7.473)	-	-	(1.730)	-	-	-	-	(9.203)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(103.967)	-	-	1.730	-	-	(11.615)	-	(113.852)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	222.242	5.255	-	-	-	-	(11.615)	1.225	217.107
Total do Intangível	3.939.293	149.904	12.722	(87.158)	(2.102)	31.558	(11.615)	1.845	4.034.447



Movimentação do período anterior:

	Saldo em 31/12/2024	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	30/06/2025
Intangível em uso									
Sistema de Água	3.220.258	71.691	(27)	-	-	9.804	59	72	3.301.857
Sistema de Esgoto	3.138.894	16.397	-	-	-	17.913	-	21	3.173.225
Software (Licenças)	98.763	16.601	-	-	-	-	-	(1)	115.363
Bens de Uso Geral	63.565	12.861	(4)	-	-	47	-	120	76.589
Regularização Fundiária	56.403	6.098	-	-	-	(940)	-	-	61.561
Aportes a Realizar - Águas Lindas	17.448	-	-	-	(1.065)	-	-	-	16.383
Provisão Para Perdas	(209.505)	-	8.132	-	-	-	-	-	(201.373)
Amortização Acumulada	(3.151.288)	-	29	(74.458)	-	-	-	(209)	(3.225.926)
Subtotal - Intangível Oneroso	3.234.538	123.648	8.130	(74.458)	(1.065)	26.824	59	3	3.317.679
Não Oneroso - Água (em andamento)	83.852	2.984	-	-	-	-	-	195	87.031
Não Oneroso - Esgoto (em andamento)	121.906	21.374	(651)	-	-	(5.115)	-	99	137.613
Intangível não oneroso - Água	30.275	-	-	-	-	-	-	-	30.275
Intangível não oneroso - Esgoto	55.612	2.325	-	-	-	-	5.115	-	63.052
Amortização Bens não onerosos	(5.036)	-	-	(1.146)	-	-	-	-	(6.182)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(80.851)	-	-	1.146	-	(5.196)	(2.244)	-	(87.145)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	205.758	26.683	(651)	-	-	(10.311)	2.871	294	224.644
Total do Intangível	3.440.296	150.331	7.479	(74.458)	(1.065)	16.513	2.930	297	3.542.323



20. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

- a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2025	Ingressos/Dev. Recursos PAC	Obras Concluídas/Outros	30/06/2026
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	46.576	32.328	-	78.904
Goiânia	0350788-10	32.511	-	-	32.511
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	10.270	799	-	11.069
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.669	-	-	7.669
Anápolis SES	0408691-99	5.382	-	-	5.382
Aparecida de Goiânia	0351738-28	12.180	-	(7.341)	4.839
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	1.063
Novo Gama	0226015-46	413	-	-	413
Sto Antônio do Descoberto	0218019-18	195	-	-	195
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	2	-	(1)	1
Novo Gama	0226018-79	972	-	(971)	1
Total PAC		117.233	33.127	(8.313)	142.047



Cidade	Contrato	31/12/2025	Ingressos/Dev. Recursos PAC	Obras Concluídas/Outros	30/06/2026
Outros Programas Federais					
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Adutora João Leite	1524/01	773	-	-	773
Total Outros Programas		4.221	-	-	4.221
Outros Programas Federais					
Campos Belos	2156/2013	241	-	-	241
Total Subvenções Municipais		241	-	-	241
Total Geral		121.695	33.127	(8.313)	146.509

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2025	Obras Concluídas	30/06/2026
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	8.637	-	8.637
Anápolis SES	0408691-99	6.127	3.301	9.428
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	560	-	560
Goiânia	0350788-10	467	-	467
Total PAC		15.791	3.301	19.092

21. Fornecedores

	30/06/2026	31/12/2025
Empreiteiros	68.190	73.826
Prestadores de Serviço	39.648	38.928
Energia	26.674	28.376
Fornecedores de Benefícios	17.899	28.697
Remuneração Contratual	12.759	13.010
Arrendamento	10.703	8.967
Materiais Gerais	9.812	8.653
Materiais - Produtos Químicos	2.657	3.517
Outros	11.203	10.199
	199.545	214.173

22. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os pagamentos de juros e amortizações ocorrem semestralmente em moeda estrangeira de dólar americano nos meses de abril e outubro de cada ano, com incidência da taxa SOFR 6M e da taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 10 de abril de 2026, calculada sobre a taxa SOFR, foi de 5,74% a.a. O empréstimo teve início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures

As debêntures são da espécie com garantia real. As emissões foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Conforme instrumento particular de escritura das debêntures emitidas, estas operações contêm restrições (covenants) onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente. O índice financeiro estabelecido nos contratos de debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela emissora e acompanhado pelo agente fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 30 de junho de 2026.

Em março de 2025, foram celebrados de acordo com a 548ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago a Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária da 13ª



(décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, sendo concluída a emissão, conforme aviso ao mercado em 17 de abril de 2025.

Debênture	Quantidade emitida	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
9ª Emissão	250.000	1.000	250.000.000
10ª Emissão	200.000	1.000	200.000.000
11ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000
12ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000
13ª Emissão	400.000	1.000	400.000.000

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 e 17 de abril de 2025 foram assinadas Cédulas de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 e N° 330.701.833, respectivamente, entre a Saneago e o Banco do Brasil ambas para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme Cédulas de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 30 de junho de 2026. A operação de 2023 teve o valor contratado de R\$ 63.006 totalmente liberado. Já a de 2025 teve liberação de forma antecipada de R\$ 45.000 dos R\$ 65.999 contratados.

Em 24 de fevereiro de 2026, a Companhia realizou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, objeto de distribuição privada, no âmbito do Programa Eco Invest Brasil, celebrado entre a Saneago e o Banco do Brasil, cujos recursos serão utilizados para o financiamento de implantação e/ou ampliação de estações de tratamento de água e sistemas de esgoto sanitário. O Termo de Emissão contém restrições, onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, caso não sejam cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0, a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. O valor contratado foi de R\$ 309.000.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissão de Debêntures como 'AAA.br', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 19 de junho de 2026.

A Fitch Ratings Brasil Ltda. afirmou o rating corporativo da Companhia e da 9ª emissão de debêntures em 'AA(bra)', em escala nacional de longo prazo, com perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 04 de dezembro de 2025.



22.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantia	30/06/2026	31/12/2025	
Banco do Brasil	Financiamento	40/00984-X	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	c)	1.094	1.440	
Banco do Brasil	Financiamento	330701727	09/11/2023	01/09/2038	IPCA + 3,971%	1.682	1.328	d)	63.456	63.464	
Banco do Brasil	Financiamento	330701833	01/04/2025	01/03/2040	IPCA + 5,57%	1.344	1.235	d)	45.380	45.388	
Banco do Brasil	Nota Comercial	-	24/02/2026	15/02/2036	100% CDI	3.764	3.764	f)	323.642	-	
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	a)	549	651	
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	a)	12.981	13.845	
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	a)	2.996	2.891	
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	3.561	3.825	
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	3.243	3.484	
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	3.977	4.066	
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	21.684	22.167	
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	b)	4.351	4.463	
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	b)	32.623	33.495	
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	1,90% + SOFR	-	-	e)	20.272	28.757	
Custos de Transação						-	-		(6.327)	(2.698)	
						6.790	6.327		533.482	225.238	
									Circulante	71.285	25.698
									Não Circulante	462.197	199.540

22.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantias	30/06/2026	31/12/2025	
Debêntures 9ªEmissão	25/08/2021	11/08/2026	1,90%aa+CDI	2.354	5	d)	14.007	56.045	
Debêntures 10ªEmissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55%aa+CDI	1.865	88	d)	67.139	100.738	
Debêntures 11ªEmissão	23/09/2023	23/09/2028	2,25%aa+CDI	4.197	935	d)	217.466	267.692	
Debêntures 12ªEmissão	15/07/2024	15/07/2029	0,80%aa+CDI	4.123	1.902	d)	302.018	302.106	
Debêntures 13ªEmissão	15/04/2025	15/04/2030	0,65%aa+CDI	6.444	4.334	d)	402.663	402.779	
Custos de Transação Debêntures							(7.264)	(9.547)	
				18.983	7.264		996.029	1.119.813	
							Circulante	296.924	266.921
							Não Circulante	699.105	852.892

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	533.482
Debêntures	996.029
	1.529.511



Identificação das garantias:

- a) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- b) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- c) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- d) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- e) Aval do Estado de Goiás;
- f) Sem garantia;

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	30/06/2026
2027	27.365	166.667	194.032
2028	42.588	300.000	342.588
2029	47.862	191.666	239.528
2030 em diante	350.432	44.442	394.874
Custos de Transação	(6.050)	(3.670)	(9.720)
	462.197	699.105	1.161.302

22.c Transações efetuadas em Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2026 a 30/06/2026				01/01/2025 a 30/06/2025			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	309.000	(2.516)	(7.433)	22.673	45.000	(2.349)	(5.644)	6.206
BID	-	(6.474)	(841)	(1.170)	-	(7.810)	(1.505)	(3.620)
Convênios	-	(1.790)	(1.019)	1.443	-	(1.664)	(1.252)	1.651
Debêntures	-	(125.000)	(77.774)	76.708	400.000	(111.667)	(73.991)	76.159
Custo de Transação	-	-	(3.764)	2.417	-	-	(7.647)	1.889
Total	309.000	(135.780)	(90.831)	102.071	445.000	(123.490)	(90.039)	82.285

(a) Foram capitalizados R\$ 32.526 dos encargos no acumulado do segundo trimestre de 2026 (R\$ 1.194 no segundo trimestre de 2025).



22.d Arrendamento

Abaixo, quadro com a movimentação do passivo de arrendamento total reconhecido em 30 de junho de 2026, assim como informação comparativa do período anterior:

Saldo em 31/12/2025	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Remensuração	30/06/2026	Saldo em 31/12/2024	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Remensuração	30/06/2025
176.076	43.607	9.712	(31.270)	9.340	207.465	14.724	106.040	1.872	(26.110)	13.630	110.156
				Circulante	47.447					Circulante	25.101
				Não Circulante	160.018					Não Circulante	85.055
					<u>207.465</u>						<u>110.156</u>



Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	30/06/2026
2027	38.489
2028	55.520
2029	60.735
2030	5.274
	160.018

Em 30 de junho de 2026 a Companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. Em 2025 foram iniciados dois novos contratos com a renovação gradual da frota até substituição de todos os veículos dos contratos anteriores. Em 2026, os valores demonstrados em remensuração referem-se a reajustes decorrentes de apostilamento e em 2025, apostilamento e extensão de prazos dos contratos em finalização.

A seguir, apresentamos o passivo de arrendamento de direito de uso e fluxos de pagamentos futuros, mensurados com base na taxa incremental de financiamento e considerando a inflação projetada:

	Passivo com Inflação Futura Projetada e Taxa Incremental	Pagamento Nominal com Inflação Futura Projetada
2026	35.015	65.312
2027	53.403	68.453
2028	61.329	71.243
2029	69.837	73.878
2030	6.208	6.278
	225.792	285.164

23. Obrigações Trabalhistas

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para Férias	94.186	84.926
Provisão de encargos s/ Férias e 13º salário	45.232	31.248
Provisão para 13º salário	33.556	-
Encargos sobre salários	32.530	31.655
Provisão PLR Empregados	23.558	49.329
Empréstimos Consignados (a)	2.231	1.759
Participação nos Resultados	856	739
Outros	74	81
	232.223	199.737

(a) Refere-se ao consignado de FGTS (programa “Crédito do Trabalhador”), cujo valor é recolhido por meio da guia mensal, com vencimento no mês subsequente.

24. Obrigações Tributárias

	30/06/2026	31/12/2025
PIS e COFINS a Recolher	24.560	24.137
IRPJ e CSLL sobre lucro	24.226	28.383
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	11.816	19.507
IRRF Folha de Pagamento	13.025	23.088
Retenções sobre serviços tomados	6.268	6.633
	79.895	101.748
Circulante	74.583	94.346
Não Circulante	5.312	7.402



(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	30/06/2026	31/12/2025
I	INSS	09/2017	01/2030	149	4.893	5.366
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	893	5.990
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	1.569	2.626
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	4.461	5.525
					<u>11.816</u>	<u>19.507</u>
	Circulante				6.504	12.105
	Não Circulante				5.312	7.402

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de PIS e COFINS referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica “Abono Férias 1/3 Constitucional” conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Imunidade Tributária e Mudança de Regime de PIS/COFINS

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 8º, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente.



A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

Após a primeira decisão, a Companhia passou a efetuar o pagamento de IRPJ e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo, de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Até a publicação das informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2026, o saldo histórico recolhido passível de levantamento é R\$ 630.103 correspondentes às referências de fevereiro de 2024 a junho de 2026.

Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

25. Outras Contas

	30/06/2026	31/12/2025
Taxa de resíduos sólidos a repassar (a)	43.015	24.956
Provisão Fornecedores (b)	13.631	24.643
Provisão de Remuneração contratual (c)	10.292	10.914
Adiantamento Contratual (d)	2.281	3.526
Cauções	561	572
Outras contas	16	14
	69.796	64.625
Circulante	69.796	63.588
Não Circulante	-	1.037

- (a) Valor refere-se a taxa de resíduos sólidos arrecadados sob regime de cofaturamento em faturas de água e esgoto conforme convênios firmados junto às prefeituras e previsão legal.
- (b) Variação deve-se principalmente ao provisionamento de taxa cobrada pelo uso da água no valor de R\$ 12.180 que foi registrada conforme competência em 2025.
- (c) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras.
- (d) Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente corresponde ao saldo a ser alocado no resultado conforme competência do contrato.

26. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Ambiental	12.390	13.704
Cível	40.022	49.006
Regulatória	999	555
Trabalhista	94.664	99.234
Tributária	17.093	11.666
	165.168	174.165

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2025	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 30/06/2026
Ambiental	13.704	-	(1.314)	12.390
Cível	49.006	(407)	(8.577)	40.022
Regulatória	555	-	444	999
Trabalhista	99.234	(6.173)	1.603	94.664
Tributária	11.666	-	5.427	17.093
Total	174.165	(6.580)	(2.417)	165.168

As principais movimentações são: i) provisionamento de ação de execução fiscal referente a multa administrativa do município de Uruaçu no valor de R\$ 5.378; ii) Estorno de provisão trabalhista no valor de R\$ 6.000 devido a recolhimento de encargos relacionados à ação coletiva já quitada e iii) estorno de provisão cível relacionada a processo de reequilíbrio no valor de R\$ 5.754.

As principais causas provisionadas em 30 de junho 2026 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0011388-6.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Ação Coletiva - Plantão Operacional	STIUEG	9.333
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária	STIUEG	7.700
Regulatória	5632574-71.2025.8.09.0152	Execução fiscal - Multa Administrativa	Uruaçu	5.378
Ambiental	5182910-61.2019.8.09.0051	Ação civil pública ambiental	MPGO	5.000
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	4.800
Cível	5597338-49.2019.8.09.0126	Reequilíbrio econômico-financeiro	SOBRADO	4.769
				110.395

Passivos Contingentes

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor Estimado	Quantidade	Valor Estimado	Quantidade
Ambiental	26.707	69	49.517	82
Cível	53.330	657	31.129	625
Regulatória	18.888	17	15.450	18
Trabalhista	132.181	147	99.568	116
Tributária	654.064	7	654.064	7
	885.170	897	849.728	848

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal do Brasil	Tributária	30.878
0000387-48.2026.5.18.0011	Assoc. dos agentes administrativos - ASAN	Trabalhista	16.018
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.000
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
			693.329

Divulgamos ainda existência de 9 processos trabalhistas coletivos que versam sobre plantão operacional/sobreaviso, horas extras, progressão salarial e intervalo intersemanal em que, considerando estarem em fase processual inicial, não é possível identificar o rol de empregados abrangidos. Desta forma, por não ser possível realizar uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, é tratado como passivo contingente, conforme item 10 b-ii) do Pronunciamento Técnico CPC 25, e não foram consideradas nos quadros acima.



Por fim, informamos em dezembro de 2025 decisão favorável à Companhia em ação rescisória diretamente relacionada às ações 0057557-58.2003.8.09.0051 e 0281694-13.2009.8.09.0051. Apesar de a referida decisão estar sujeita à interposição de recursos, não se encontrando, portanto, acobertada pela coisa julgada, possui o potencial de conduzir à improcedência das ações mencionadas.

27. Benefícios a Empregados

27.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. Conforme o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é igual ao valor das contribuições dos participantes ativos, mantendo a paridade.

Os benefícios oferecidos aos empregados são: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual e Benefício Proporcional Diferido. O cálculo dos benefícios considera o Salário Real de Benefício, a média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2025 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2025:

	Em 2025 (R\$)
Valor justo dos ativos do plano	
1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.245.638)
2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	103.459
3 Contribuições de participante realizadas no período	(19.465)
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(18.908)
5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)	(154.369)
a) <i>Rendimento esperado sobre os ativos do plano</i>	(158.663)
b) <i>Rendimento sobre contribuições esperadas</i>	(2.251)
c) <i>Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios</i>	6.545
6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	92.067
7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)	(1.242.854)
Obrigações Atuariais	
8 Obrigações atuariais no início do período	1.086.941
9 Custo do serviço corrente líquido	(8.096)
10 Custo do serviço passado	-
11 Contribuições de participante realizadas no período	19.465
12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)	131.904
a) <i>Despesa de juros sobre obrigação atuarial</i>	138.449
b) <i>Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios</i>	(6.545)
13 Benefícios pagos no período	(103.459)
14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	13.476
15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)	1.140.231



Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) líquido	31/12/2025	31/12/2024
Déficit/(Superávit) apurado		
A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)	1.140.231	1.086.941
B Valor justo dos ativos do plano (7)	(1.242.854)	(1.245.638)
C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)	(102.623)	(158.697)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
D Efeito do Teto de Ativo (para $C < 0$ $D = C \times (-1)$; para $C > 0$ $D = 0$)	102.623	158.697
E Passivos Adicionais	-	-
F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)	102.623	158.697
G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	-	-
H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)	-	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2025 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2025.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais utilizados seguem a Resolução CVM nº 110/2022, que aprovou o CPC 33 (R1), com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora. O método da Unidade de Crédito Projetada foi adotado para calcular as obrigações atuariais. Em 2025, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

Premissas em 31/12/2025	
Taxa real de desconto atuarial	7,37%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,37%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,93%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,25%
Fator de capacidade sobre os salários	98,25%
Inflação esperada	4,05%
Taxa de desconto nominal	11,72%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	11,72%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,10%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,05%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2021, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-85 segregada por Sexo
Entrada em invalidez	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	2,80% a.a. Linear
Composição familiar	Benefícios a Conceder: Família Média Benefícios Concedidos: Família Real, conforme cadastro dos assistidos

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo dos benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

27.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

O Plano de Benefícios Previdenciários 002, aprovado em 16 de abril de 2019 (Portaria Previc nº 310, CNPB nº 2019.0009-38), é administrado pela PREVSAN e opera sob a modalidade de Contribuição Definida. Os benefícios são ajustados conforme o saldo de cotas de cada participante, o resultado da aplicação dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos. O custeio do plano se dá pelas contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal mínima dos participantes é de



3% do Salário Real de Contribuição (SRC), podendo ser maior a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora varia entre 3% e 8% do SRC.

27.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos que oferece assistência à saúde médico-hospitalar aos seus beneficiários. O Programa de Assistência à Saúde funciona sob a modalidade de autogestão e oferece planos coletivos por adesão, conforme regulamento específico. O programa é mantido pelas contribuições dos empregados e da Saneago, sendo a contribuição da empresa equivalente a 40% das despesas dos empregados durante a atividade. Ex-empregados e aposentados que optarem por permanecer no programa assumem o custeio integral.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN se enquadra como Plano de Contribuição Definida. Conforme a Resolução CVM nº 110/2022, a contabilização dos compromissos para este plano é feita com base no montante das contribuições da Saneago, que totalizaram R\$ 25.211 no acumulado do segundo trimestre de 2026 (R\$ 22.012 em 30 de junho de 2025), dispensando o cálculo de obrigações atuariais.

28. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	30/06/2026					
	Nº Ações Ordinárias	%	Nº Ações Preferenciais	%	Nº Total de Ações	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2025 e 30 de junho de 2026 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser utilizada para pagamento de dividendos.



d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/06/2026	31/12/2025
Ajuste de avaliação patrimonial	50.396	50.397
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 16.2)	(17.135)	(17.135)
	<u>33.261</u>	<u>33.262</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos de 2025 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo, de acordo com deliberação em AGOE realizada em 30 de abril de 2026, tendo sido pagos na mesma data.

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2025	669.769
Constituição Reserva Legal (5%)	(33.489)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>636.280</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	159.070
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	<u>159.070</u>
Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro de 2025	<u>159.070</u>

Em 2026 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2026	252.470
Constituição Reserva Legal (5%)	(12.624)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>239.846</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	59.962
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	<u>59.962</u>
Total de Proventos Propostos em 30 de junho de 2026	<u>59.962</u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	43.382	0,0232
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	16.580	0,0256
	<u>2.515.546.367</u>		<u>59.962</u>	



g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	187.370	0,1004
Ação Preferencial	648.639.993	25,79%	65.100	0,1004
	2.515.546.367		252.470	

O lucro diluído do período é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$ 187.370, sendo o lucro diluído por ação 0,1004.

29. Receita Operacional Líquida

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Receitas Brutas				
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	1.047.114	1.978.172	961.283	1.864.817
Serviços Técnicos	673	1.370	1.093	1.723
Outorga Subdelegação	2.275	4.550	2.275	4.550
Receita de Construção	198.810	328.087	118.720	221.317
Total	1.248.872	2.312.179	1.083.371	2.092.407
Impostos Incidentes e Devoluções				
PIS	(17.345)	(32.760)	(15.928)	(30.865)
COFINS	(79.891)	(150.894)	(73.368)	(142.168)
Devoluções e Abatimentos	(579)	(1.156)	(524)	(3.752)
	(97.815)	(184.810)	(89.820)	(176.785)
Receita Operacional Líquida	1.151.057	2.127.369	993.551	1.915.622

30. Custos e Despesas por natureza

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Custos dos Serviços				
Pessoal (a)	(212.833)	(429.617)	(199.849)	(387.677)
Energia Elétrica (b)	(77.533)	(156.219)	(63.851)	(125.165)
Amortizações e Depreciações	(46.081)	(89.488)	(38.079)	(75.384)
Serviços de Terceiros	(44.430)	(89.389)	(63.851)	(114.365)
Materiais	(31.270)	(60.999)	(25.267)	(53.300)
Gerais	(3.129)	(6.484)	(2.458)	(4.625)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	6.381	11.322	6.023	12.082
	(408.895)	(820.874)	(387.332)	(748.434)
Custo de Construção	(198.810)	(328.087)	(118.720)	(221.317)
	(607.705)	(1.148.961)	(506.052)	(969.751)
Despesas Comerciais				
Pessoal (a)	(33.419)	(67.360)	(31.976)	(62.419)
Remuneração de Concessão	(32.715)	(63.062)	(29.553)	(58.119)
Serviços de Terceiros	(24.158)	(44.017)	(23.352)	(45.446)
Gerais	(2.425)	(7.999)	(3.249)	(5.296)
Materiais	(2.470)	(4.583)	(710)	(1.221)
Amortizações e Depreciações	(224)	(469)	(180)	(331)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	36	73	24	43
	(95.375)	(187.417)	(88.996)	(172.789)



Despesas Administrativas	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Pessoal (a)	(117.433)	(236.437)	(115.027)	(219.880)
Amortizações e Depreciações	(19.930)	(38.972)	(18.104)	(33.026)
Serviços de Terceiros	(20.062)	(37.291)	(12.813)	(22.966)
Gerais	(4.482)	(9.044)	(3.748)	(7.575)
Materiais	(2.324)	(4.283)	(2.878)	(5.796)
Energia Elétrica	(863)	(1.723)	(744)	(1.448)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	803	1.990	1.015	1.365
	(164.291)	(325.760)	(152.299)	(289.326)

Despesas e Custos Totais	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Pessoal (a)	(363.685)	(733.414)	(346.852)	(669.976)
Serviços de Terceiros	(88.650)	(170.697)	(100.016)	(182.777)
Energia Elétrica (b)	(78.396)	(157.942)	(64.595)	(126.613)
Amortizações e Depreciações	(66.235)	(128.929)	(56.363)	(108.741)
Materiais	(36.064)	(69.865)	(28.855)	(60.317)
Remuneração de Concessão	(32.715)	(63.062)	(29.553)	(58.119)
Gerais	(10.036)	(23.527)	(9.455)	(17.496)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	7.220	13.385	7.062	13.490
	(668.561)	(1.334.051)	(628.627)	(1.210.549)

- (a) Incremento reflete a reposição de inflação aplicada a partir de junho de 2026 com um percentual de 4,42%, segunda parcela de abono concedido por ocasião da assinatura do acordo coletivo da categoria no valor total de R\$ 14.415, além do crescimento vegetativo e progressão do plano de carreira.
- (b) Elevação reflete reajuste de 17,04% referente à concessionária Equatorial a partir de outubro de 2025, elevação do custo KWh em nova contratação do Mercado livre e elevação de consumo.



31. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	01/04/2026 a 30/06/2026			01/01/2026 a 30/06/2026			01/04/2025 a 30/06/2025			01/01/2025 a 30/06/2025		
	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido
Créditos de clientes - Perdas/Recuperação	(22.900)	1.570	(21.330)	(54.834)	1.210	(53.624)	(32.047)	3.059	(28.988)	(79.325)	5.302	(74.023)
Plano de Participação de Empregados nos Lucros (a)	33.073	(47.950)	(14.877)	25.771	(47.950)	(22.179)	37.003	(51.753)	(14.750)	22.885	(51.753)	(28.868)
Contingências - Indenizações/legais/judiciais (b)	2.112	(8.985)	(6.873)	8.997	(23.627)	(14.630)	(9.150)	(3.027)	(12.177)	(3.712)	(12.331)	(16.043)
Estoques - Baixas/Ajustes (c)	217	(544)	(327)	(158)	(597)	(755)	(193)	439	246	(221)	21.206	20.985
Ressarcimentos e Indenizações	-	15	15	-	34	34	-	118	118	-	191	191
Penalidade Contratual (e)	-	370	370	-	525	525	-	399	399	-	1.703	1.703
Alienação e Baixas de Imobiliz./Perdas em Obras (d)	-	(149)	(149)	13.243	(521)	12.722	4.433	(9)	4.424	8.132	(3.710)	4.422
Outras Receitas/Despesas das Operações (f)	-	1.337	1.337	-	1.972	1.972	-	21.483	21.483	-	1.395	1.395
	12.502	(54.336)	(41.834)	(6.981)	(68.954)	(75.935)	46	(29.291)	(29.245)	(52.241)	(37.997)	(90.238)

(a) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito nas notas 10 e 18, é composta de:

Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 10)	(114)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 18)	(44)
	(158)

(b) A movimentação em 2026 é relacionada a obra cujo contrato foi parcialmente executado e posteriormente paralisado, ensejando a provisão. Após esforços para sua conclusão, ocorreu sua imobilização e consequente reversão da estimativa de perda.



32. Resultado Financeiro Líquido

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Receitas Financeiras				
Juros, Multas e Rendimentos (a)	42.685	80.770	43.073	78.054
Atualização Monetária	9.696	16.902	7.558	15.409
Ajuste a Valor Presente - AVP	(666)	(683)	40	128
	51.715	96.989	50.671	93.591
Despesas Financeiras				
Juros de Dívida e Arrendamento (b)	(36.151)	(81.436)	(49.222)	(84.991)
Atualização Monetária	(429)	(957)	(485)	(1.746)
Variação Cambial	419	1.878	1.428	4.909
Outros Juros/Multas/Encargos	(3.257)	(7.216)	(3.873)	(7.422)
	(39.418)	(87.731)	(52.152)	(89.250)
Resultado Financeiro Líquido	12.297	9.258	(1.481)	4.341

(a) Aumento de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

(b) Aumento devido às novas captações e novos contratos de arrendamento de veículo.

33. Seguros

Em 28 de novembro de 2025, foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2025.

Nos termos da apólice, a seguradora se obriga a indenizar, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual venham a ser legalmente responsabilizados em razão de reclamações decorrentes de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados, desde que ocorridos durante o período de retroatividade ou de vigência do seguro, observado o limite máximo de garantia contratado, fixado em cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 740 mil em 4 parcelas de 185 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

34. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

a. Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No segundo trimestre de 2026 a receita



líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 100.862 (no segundo trimestre de 2025 foi de R\$ 90.336).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	30/06/2026	31/12/2025
Faturados a vencer	10.878	9.136
Parcelamentos a faturar	1.754	265
Vencidos até 30 dias	5.076	3.920
Vencidos de 31 a 60 dias	175	232
Vencidos de 61 a 90 dias	171	392
Vencidos de 91 a 120 dias	172	291
Vencidos de 121 a 180 dias	567	371
Vencidos de 181 a 360 dias	1.700	1.142
Vencidos de 361 dias a 5 anos	9.093	9.370
Vencidos de 6 a 10 anos	623	5.413
Vencidos acima de 10 anos	545	545
Estimativa a faturar	4.487	4.894
(-) AVP Créditos a Receber	(3)	(3)
(-) PCLD	(11.367)	(14.608)
Subtotal	23.871	21.360
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	1.072	1.185
(-) AVP Créditos a Receber	(116)	(129)
(-) PCLD	(49)	(68)
Subtotal	907	988
Total	24.778	22.348

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 9, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

b. Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019, com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Em 2026, até 30 de junho, o faturamento bruto no município de Goiânia foi totalizou R\$ 711.414 e foram pagos R\$ 35.570 ao município.

b) 38 dentre os 223 contratos, em 30 de junho de 2026, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de junho de 2026, o saldo de contas a receber, vencidas e a vencer, referente a débitos dos municípios atendidos pela Companhia, é de R\$ 127.327. Nesse período, foram realizados quatro encontro de contas, no valor total de R\$ 460 (Em 31 de dezembro de 2025 o saldo era de R\$ 135.185 e foi realizado encontro de contas no valor de R\$ 5.259).

35. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 4.971 em 30 de junho de 2026 (R\$ 4.775 em 30 de junho de 2025).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.



b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração ao eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

36. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	30/06/2026
Créditos a Receber de Usuários	9	(29.554)
PCLD/AVP	31/32	(55.517)
		<u>(85.071)</u>
Outras contas a Receber	14	16.816
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	19	2.102
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	17	(15)
		<u>18.903</u>
Estoques	10	(19.949)
Transferências do Ativo de Contrato	18	759
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	31	(114)
		<u>(19.304)</u>
Ativo de Contrato	18	(184.922)
Aplicação de estoque em adição	18	403
Juros Capitalizados	22.c	32.527
		<u>(151.992)</u>



PASSIVO	Nota	30/06/2026
Obrigações Trabalhistas	23	32.486
Provisão PLR Empregados	31	25.771
		<u>58.257</u>

37. Eventos Subsequentes

A Administração avaliou os eventos ocorridos entre a data-base das informações contábeis intermediárias e a data de autorização para sua emissão, em 13 de agosto de 2026 e não foram identificados eventos subsequentes que requeressem ajuste ou divulgação.

Ricardo José Soavinski Diretor Presidente	Hugo Cunha Goldfeld Diretor Comercial
Leonel Alves Pereira Diretor de Gestão Corporativa	Diego Augusto Ribeiro Silva Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação
Paulo Rogerio Bragatto Battiston Diretor de Produção	Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza Diretor de Expansão
Ariana Garcia do Nascimento Teles Procuradora Jurídica	Elias Evangelista Silva Contador CRC/GO 13.330